



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEP. DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO nº002/2015

(EDITAL PROCESSO SELETIVO nº002/2015)

O Secretário da Administração de Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas. Resolve: Convocar os seguintes candidatos aprovados do processo seletivo 002/2015 para que se dirijam a Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Camboriú, sito a Rua Getulio Vargas, nº. 77, 1º andar – Departamento de Gestão de Pessoas, das 13:00 às 18:00, **munido dos documentos relacionados no anexo I abaixo descrito neste edital NO PRAZO DE ATÉ 10 dias, ou seja, 22/07/2015, para tratarem de assuntos referentes às contratações temporárias para o ano de 2015;**

CLASSIF.	NOME	CARGOS
11	SANDRA RODRIGUES PIRES	OP. BRAÇAL
12	EDUARDO DIAS CARDOSO	OP. BRAÇAL
13	ROSELI DOS SANTOS LIMA P. RIBEIRA	OP. BRAÇAL
14	LAERCIO FABIANO DOS SANTOS	OP. BRAÇAL
05	LUCIANO MITTERSTEIN NICKNOWSKI	PINTOR
06	CÉLIO JOÃO SARETTO JUNIOR	PINTOR
07	ANDERSON LUIS OLIVEIRA	PINTOR
08	FELICIDADE PERA	PINTOR
09	ELIONE DA SILVA R. MENDES	PINTOR
10	TEREZINHA DE JESUS P. COIMBRA	PINTOR
11	RENATA RAMOS STUANI	PINTOR
03	EVERTON RICARDO ROSA	OP. DE RETROESCAVADEIRA
04	VANCIANEI SKLARSKIE CRISPIN	OP. DE RETROESCAVADEIRA

01	JOSÉ CARLOS B. NEPUMOCENO	OP. DE PÁ CARREGADEIRA
-----------	----------------------------------	-------------------------------

Salientamos que os candidatos convocados que não se apresentarem, ou não apresentarem todos os documentos solicitados até a data estabelecida, serão desclassificados.

CAMBORIU, 21 de Julho de 2015.

MARCIO DA ROSA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO (ACT'S)

1. Declaração de quitação com as obrigações eleitorais e de estar pleno gozo dos direitos políticos;
2. Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física; se isento apresentar declaração com firma reconhecida de bens ou de não possuir bens;
3. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas; no artigo 137 e seu parágrafo único, da lei federal nº.8.112/90 e na legislação, correspondente dos estados e municípios (será fornecido no ato da posse);
4. Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho;
5. Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego publico, percepção de proventos;
6. Certidão de nascimento de filhos menores;
7. Certidão de Casamento;
8. Comprovante do nível de escolaridade exigido para o cargo conforme o exigido em edital;
9. Comprovante de inscrição no conselho de classe, respectivo (quando houver);
10. Comprovante de residência;
11. CNH – Carteira Nacional de Habilitação (quando couber);
12. Certificado de Reservista (se masculino)
13. PIS/PASEP;
14. Título de eleitor;
15. CPF;
16. *Carteira* de identidade (RG);
17. CTPS
18. 01 Foto 3X4

Documentos originais a serem apresentados

1. Atestado Médico admissional - saúde física
2. Número conta bancaria, caso tenha conta no Banco Itaú.